



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/02/2026

Jornal Anp  
Página 443  
Edição 3461  
Karina

Ass Responsável

DECRETO Nº 6922/2026

DATA 02/02/2026

NOMEIA GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, DO MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legalmente conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que instituiu o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência de pessoas com deficiência até 18 anos beneficiárias do BPC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 704 de 19 de janeiro de 2017, que institui o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola;

CONSIDERANDO o Decreto no 12.686 de 2025, que regulamenta o Atendimento Educacional Especializado (AEE), reforçando o papel das escolas comuns na inclusão e prevendo formação continuada para professores e profissionais de apoio.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituída comissão do Grupo Gestor local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Tania Elvira da Rosa

Representantes Secretaria Municipal de Educação: Nilton Pimentel

Representantes Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Buligon



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**  
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de fevereiro  
de 2026.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal